

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 004/2017, 25 de maio de 2017.

“Autoriza Vereador viajar a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o *Vereador Hildor Lindner*, se deslocar até Porto Alegre/RS, para participar do 70º Seminário Sobre Gestão Pública Contemporânea, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS e visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado, durante os dias 29, 30, 31 de maio e 01, 02 de junho de 2017.

§1.º - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 25/05/2017.

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Presidente

SERGIO CELSO TASSO
Vice-Presidente

DILVA DURANTE BRUM
1.º Secretária

ADAIR WITTER FRIEDERICH
2º Secretário